PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 4.855 Pág 10
Edição de 13 / 04 / 07

LEI Nº 1.405, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), destinados à atender dotação com fonte específica, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000-	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000-	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000-	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000-	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.1.004-	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÃO FINANCEIRA		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	50.000,00
TOTAL.....:			50.000,00

Art. 2° - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parte da dotação abaixo discriminada a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETOR1A DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000-	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000-	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000-	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.1.004-	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		

4.5.00.00.00	INVERSÃO FINANCEIRA		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.51.00 - 472 -	Obras e instalações	1000	50.000,00
TOTAL.....			50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e sete (11-4-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal